



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## PROJETO

Campo Grande, 27 de agosto de 2025

### PROJETO BÁSICO

Aquisição de Smart TV e Tablets com Acessórios para Apoio à Fiscalização Médica  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRM-MS,

#### 1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Smart TV OLED 55" e 02 (dois) tablets Samsung Galaxy Tab S9 FE, acompanhados de acessórios originais (capas com teclado, canetas S Pen, películas protetoras e carregadores). Todos os itens, incluindo os tablets e a Smart TV, deverão ser homologados pela ANATEL, conforme especificações técnicas constantes deste Projeto Básico.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem como objetivo atender às necessidades do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM-MS), promovendo o fortalecimento das atividades de controle, regulação e acompanhamento da prática médica no estado.

A Smart TV será instalada no setor de fiscalização, para fins de visualização em tempo real das rotas e operações de fiscalização médica, permitindo o acompanhamento de deslocamentos, análise geográfica das ações e organização logística das atividades. Os tablets com acessórios originais serão utilizados diretamente pelos médicos fiscais do CRM-MS durante as ações de fiscalização em campo, permitindo acesso imediato a sistemas, coleta de informações e elaboração de relatórios em tempo real, com segurança e portabilidade.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Item 1 – Smart TV OLED 55"

- Tamanho da tela: entre 50 e 55 polegadas
- Tecnologia: OLED
- Resolução: mínima 4K UHD
- Sistema Operacional: Web OS (ou equivalente)
- Taxa de atualização: mínima 60Hz
- Entradas: HDMI 2.1 e USB 3.0 (ou superior)
- Conectividade: Wi-Fi e Ethernet (RJ-45)
- Marca e modelo sugerido: LG OLED55C4PSA (ou equivalente)

#### Item 2 – Tablets com Acessórios Originais (Kit)

Cada kit deverá conter:

- 01 (um) tablet Samsung Galaxy Tab S9 FE (ou equivalente)
  - Tela: mínima 10.9"

- Memória: mínima 128 GB / 8 GB RAM (ou superior)
- Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth 5.3 (ou superior)
- Conexão USB tipo C
- 01 (uma) capa com teclado (original do fabricante)
- 01 (uma) caneta S Pen (original do fabricante)
- 01 (uma) película protetora
- 01 (um) carregador original do fabricante

#### 4. VALOR TOTAL ESTIMADO

Item 1 – Smart TV OLED 55”: R\$ 8.413,00

Item 2 – Tablets com acessórios (02 kits): R\$ 18.530,60

Valor Total Estimado: R\$ 26.943,60

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

Até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 (quinze) dias após a entrega definitiva dos equipamentos, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite pelo setor competente.

#### 7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para custeio da aquisição serão oriundos do orçamento próprio do CRM-MS.

#### 8. FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ocorrer na sede do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 305 – Jardim Veraneio – CEP 79037-100 – Campo Grande/MS. A fiscalização da execução contratual ficará a cargo da unidade requisitante, designada por portaria.

#### 9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Serão aceitas propostas que apresentem especificações técnicas iguais ou superiores às constantes neste Projeto Básico. Equipamentos de marcas e modelos diferentes podem ser aceitos, desde que cumpram integralmente os requisitos funcionais, técnicos e de qualidade especificados.

#### 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, por item, conforme o art. 33, inciso I, da Lei 14.133/2021.

#### 11. FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens dar-se-á em uma única etapa, com conferência quantitativa e qualitativa dos equipamentos, mediante assinatura de Termo de Recebimento Definitivo.

Em caso de não conformidade, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus para a Administração.

#### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os equipamentos novos, sem uso anterior, em suas embalagens originais;
- Garantir a autenticidade e originalidade dos acessórios;
- Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos;
- Disponibilizar nota fiscal compatível com o objeto;
- Prestar suporte técnico durante o período de garantia.

### 13. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos e acessórios, contados a partir da data de recebimento definitivo.

### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de licitar.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os itens entregues deverão estar em perfeita conformidade com as especificações descritas neste Projeto Básico, sendo vedada a entrega de equipamentos reconicionados ou fora do padrão de qualidade exigido.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Ramalho**, **Agente de contratação**, em 27/08/2025, às 13:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **2963970** e o código CRC **B33D71FF**.



Rua Desembargador Leão Neto do  
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -  
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.12.000001926-4 | data de inclusão: 27/08/2025